



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ: 19.259.951/0001-08 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº. 11, de 27 de fevereiro de 2025

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. JOÃO BATISTA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA NOVA-MG, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que no dia 26 de fevereiro de 2025 ocorreu o falecimento do Sr. João Batista de Souza, conhecido como “Vô João”, que foi vereador por três mandatos na Câmara Municipal de Capela Nova, tendo dedicado sua vida em benefício do serviço público;

Considerado a necessidade de levar nossos sentimentos de pesar, tristeza e de conforto a todos seus familiares e amigos, por ocasião de seu falecimento,

### DECRETA:

Art.1º. Fica decretado Luto Oficial de três dias no Município de Capela Nova-MG, por ocasião do falecimento do Sr. João Batista de Souza, conhecido carinhosamente como “Vô João”, que exerceu três mandatos como vereador no Poder Legislativo do Município de Capela Nova.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela Nova, 27 de fevereiro de 2025.

  
Charles Lopes Moreira

*Prefeito Municipal*